



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário “João Paulo II”  
**GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER**

**INDICAÇÃO Nº 234/2025**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

**SUELI PANCIER**, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere-se recapeamento de asfalto na rua Espírito Santo, Marcilio de Noronha, Viana-ES.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo solicitar o recapeamento no endereço acima citado, que se encontra com sinal evidente de afundamento que comprometem a segurança de pedestres e motoristas.

O referido trecho apresenta um buraco significativo, o que tem causado transtornos a motoristas, motociclistas e pedestres que utilizam a via diariamente.

A realização do recapeamento no local é medida de segurança viária e conservação urbana, prevenindo acidentes, danos a veículos e contribuindo para o bom aspecto e a mobilidade da região.

Diante do exposto, solicito que seja realizada uma vistoria técnica no local, com posterior inclusão da via no cronograma de recapeamento asfáltico ou demais serviços de manutenção e recuperação da malha viária, visando garantir melhores condições de mobilidade urbana e segurança para os munícipes.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Viana, 12 de dezembro de 2025

**SUELI PANCIER**

Vereadora



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003000350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em 16/12/2025 10:21

Checksum: **003743EF4BF53551C5F44CBA4FBBA0353597FD2190566F05A49D5ADBA370F80**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310030003000350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.